

Guarapari, 4 de janeiro de 2020.

À
Prefeitura Municipal de Guarapari - RJ
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Ref.: Pregão Eletrônico nº 127/2020
Processo nº 23.290/2020

Pedido de Esclarecimentos n.º 02/Itaú Unibanco

Prezados Senhores,

ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, CEP 04344-902, por seu representante legal abaixo identificado, na qualidade de interessado em participar da licitação em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de V.Sas. solicitar esclarecimentos sobre o Edital acima referido, especialmente em relação às seguintes disposições:

DA ESTRUTURA:

1) Quanto a estrutura o edital prevê:

"9. DA IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA OU POSTO BANCÁRIO NO MUNICÍPIO:

9.1 A licitante vencedora que não possuir agência situada no Município de Guarapari – ES, deverá instalar e iniciar as operações de uma agência, no centro do município em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da assinatura do contrato;

9.2 A CONTRATADA deverá manter funcionários suficientes para atender a demanda dos funcionários, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Guarapari-ES".

Sendo assim, questionamos

a) Caso a Instituição Financeira tenha interesse em instalar estrutura nas dependências municipais para atendimento aos servidores, a Prefeitura Municipal de Guarapari – ES disponibilizará espaço para isso?

b) Atualmente algum banco possui estrutura física instalada nos espaços da administração pública?

c) Caso positivo na pergunta anterior, quais bancos e quais estruturas são atualmente disponibilizadas aos servidores nas dependências municipais?

d) É correto o entendimento de que a disponibilização do espaço físico para instalação da estrutura dar-se-á sem ônus para a Instituição Financeira vencedora do certame?

e) Quantos servidores trabalham no prédio onde deverá ser instalada a estrutura?

f) O público externo tem (ou terá) acesso ao espaço ou será restrito aos servidores?



Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas para os e-mails: monica.orosco@itau-unibanco.com.br, leticia.casado@itau-unibanco.com.br e simone.cruz@itau-unibanco.com.br

Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados.

Nossas observações visam oferecer condições de participação ao maior número de empresas, cumprindo, assim, o objetivo do procedimento licitatório, qual seja: propiciar a concorrência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

Atenciosamente,
Itaú Unibanco S.A.